

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 4/2023 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 04/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023, às 11 horas, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Iêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão as assessoras técnicas do Conselho Estadual de Educação, Célia Lopes da Cunha Ottoni, Noélia Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça, Renata Araújo Chaves e Ruth Barbosa de Jesus. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 03 do dia 27 de janeiro de 2023; 2. **Retorno da Conselheira suplente Rosália Santana Silva**, representação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - Sedi, que assume o exercício por convocação na licença de conselheiro titular e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, desejando uma boa reunião a todos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Ata de número 03/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata 03/2023 da reunião do dia 27 de janeiro de 2023 foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente falou sobre a organização do tempo e horário das reuniões do Conselho Pleno para atender a demanda da Câmara de Educação Básica. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto explicou a todos sobre o pedido de licença de 06 (seis) meses da Conselheira Maria Euzébia de Lima para exercer seu mandato de Deputada Estadual e, ainda falou sobre a convocação de um conselheiro suplente para ocupar esta vaga. O Presidente explicou que de acordo com o § 3º do artigo 24 do atual Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, que trata da licença, "*A convocação do suplente dar-se-á por ordem de nomeação daqueles que estiverem com mandato em vigor*". Após a leitura do parágrafo, o Presidente explicou que dos conselheiros suplentes com mandato em vigor, a Conselheira Rosália Santana foi a convocada para ocupar a vaga da Conselheira Maria Euzébia. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro desejou boas vindas em nome de todos os conselheiros e falou da satisfação em poder contar novamente, com a Conselheira Rosália. A palavra foi passada à Conselheira Rosália Santana que falou da satisfação em voltar ao exercício se colocando à disposição para contribuir com os trabalhos do Conselho Estadual de Educação. O Presidente falou sobre a escolha de participac~]ao nas Câmaras e nas Comissões em andamento. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Vieira que solicitou sua participação na Comissão de Regulação da Educação Superior. Não havendo óbices, foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Elcival Machado pediu a palavra para pontuar sobre as Comissões que estão sem Presidente e ou Relator e, portanto, com os trabalhos parados e ainda, pediu aos demais Presidentes e Relatores para retornarem os trabalhos das Comissões,

para um melhor andamento. O Presidente Flávio Roberto comentou a pertinência da intervenção do Conselheiro Elcival Machado e ainda, falou sobre a cobrança da PGE acerca das Comissões que ainda não encerraram os trabalhos. Em seguida o Conselheiro Marcos Elias Moreira pediu a palavra para informar que o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES enviou agendas para presentear cada um dos conselheiros. O Conselheiro Edson Arantes pediu a palavra para pontuar sobre a escolha de Presidentes e Relatores para as comissões que estão paradas e o Presidente explicou que esta é uma demanda que deverá ser decidida pela própria comissão. A palavra foi passada à Conselheira Brandina Fátima que falou sobre o fato da Comissão do Notório Saber já ter terminado o trabalho, porém ainda não foi aprovado por ainda não ter tido a audiência pública. Após o debate, o Presidente Flávio Roberto solicitou um tempo para a assessoria fazer o levantamento de todas as comissões com seus respectivos presidentes para uma deliberação no Pleno. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria Euzébia de Lima

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 06/03/2023, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 06/03/2023, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 06/03/2023, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 06/03/2023, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 06/03/2023, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 06/03/2023, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 07/03/2023, às 07:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 07/03/2023, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 07/03/2023, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 09/03/2023, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 09/03/2023, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 10/03/2023, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 10/03/2023, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 13/03/2023, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 23/03/2023, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 24/03/2023, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 24/03/2023, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037719678** e o código CRC **2A9717B5**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 000037719678